

Boletim de Serviço

Nº 349, 17 de julho de 2023

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 317, de 11 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 003/2023:

Candidatos Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Alessandra Pereira Cardoso	SGOF/DAF/GAD/HUGG-UNIRIO
Ariane Muniz de Magalhães Maia	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Fabricio Felipe dos Santos	SFH/DCDT/GAS/HUGG-UNIRIO
Marcos do Patrocínio Padilha	UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HUGG-UNIRIO
Renato Souza Martins	Hospital Federal do Andaraí

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria - SEI nº 318, de 11 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado PRELIMINAR da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, instituído pelo Edital - SEI 003/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 242, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 26 de junho de 2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Ariane Muniz de Magalhães Maia	7	2	3	3	1	16	1	0	0	1
2	Marcos do Patrocínio Padilha	7	2,5	0	3	1	13,5	0	0	0	0
3	Renato Souza Martins	4	2,5	2	3	1	12,5	0	0	0	0
4	Fabricio Felipe dos Santos	4	0,5	0	3	1	8,5	0	0	0	0
5	Alessandra Pereira Cardoso	4	0	0	0	0	4	2	0	0	2

Legenda - De Acordo com item 6.3 do Edital 003/2023:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria - SEI nº 320, de 11 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques** do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 005/2023:

Candidatos Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Barbara Soares Avanci	Fundação Biblioteca Nacional
Fabricio Felipe dos Santos	SFH/DCDT/GAS/HUGG-UNIRIO
Olivia Luciana dos Santos Silva	UACE/SAFS/DLIH/GAD/HUGG-UNIRIO
Pablo Murillo Passos da Silva	UBCME/STDT/DCDT/GAS/HUGG-UNIRIO